

Ramo de doutoramento	Áreas de conhecimento
Engenharia Química e Biológica	Controlo de Processos Industriais. Engenharia da Reacção Química. Engenharia Enzimática e das Fermentações. Processos de Separação. Química Física. Tecnologia Alimentar. Tecnologia Ambiental. Tecnologia Microbiana.
Engenharia Têxtil	Física Têxtil. Gestão e Design. Química Têxtil. Tecnologia do Vestuário. Tecnologia Têxtil.
Informática	Comunicações por Computador. Engenharia de Computadores. Fundamentos da Computação. Inteligência Artificial. Sistemas Digitais. Tecnologia da Programação.
Telecomunicações.	
Tecnologias e Sistemas de Informação.	Engenharia da Programação e dos Sistemas Informáticos. Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação. Sistemas de Computação e Comunicação. Sociedade da Informação.

Senado Universitário

Resolução n.º 53/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Escola de Direito, obtido o parecer do conselho académico e verificada a conformidade com os n.ºs 1 e 2 do artigo 64.º dos Estatutos da Universidade do Minho, o Senado Universitário, em sessão plenária de 24 de Abril de 2006, determina:

1 — É aprovada a criação do Departamento de Ciências Jurídico-Privatísticas e do Departamento de Ciências Públicas.

2 — São concomitantemente extintas a Secção de Ciências Jurídico-Privatísticas e a Secção de Ciências Jurídicas Públicas.

3 — É aprovada a criação da Secção de Ciências Jurídicas Gerais.

24 de Abril de 2006. — O Presidente, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 10 935/2006 (2.ª série). — Foi autorizada por despacho de 27 de Abril de 2006 do director (proferido por delegação de competências) a equiparação a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutor José Gabriel da Fonseca Pereira Bastos, professor associado — durante o período compreendido entre 26 e 30 de Abril de 2006.

Doutor João Miguel Marques da Costa, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 24 e 27 de Maio de 2006.

Doutor Francisco José Gomes Caramelo, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 28 de Maio e 4 de Junho de 2006.

Doutor José Manuel Rodrigues Lúcio, professor auxiliar — durante o período compreendido entre 25 de Julho e 5 de Agosto de 2006.

27 de Abril de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 5914/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Abril de 2006, proferido por delegação de competências:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático — no período de 20 a 24 de Abril de 2006.

Doutor José Júlio Alves Alferes, professor associado — no período de 12 a 16 de Maio de 2006.

Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente Barahona, professor associado — no período de 3 a 13 de Agosto de 2006.

Doutora Marta Cristina Vieira Faias Mateus, professora auxiliar — no período de 24 de Abril a 2 de Maio de 2006.

28 de Abril de 2006. — O Director, *Fernando Santana*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 10 936/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, ao Doutor Pedro Luís de Oliveira Martins Pita Barros, professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial (30%), desta Faculdade, nos períodos de 9 e 10 e de 23 a 26 de Maio de 2006.

2 de Maio de 2006. — A Secretária, *Carmelinda de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Deliberação n.º 619/2006. — Por deliberação da Secção Permanente do Senado, em reunião de 28 de Fevereiro de 2006, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, foi alterado o Regulamento do Curso de Licenciatura em Criminologia da Faculdade de Direito desta Universidade, publicado pela deliberação n.º 1327/2002 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 196, de 26 de Agosto de 2002, e que passa a ter a seguinte redacção:

Regulamento do Curso de Licenciatura em Criminologia

1.º

Criação do curso

A Universidade do Porto, através da Faculdade de Direito, passa a conferir o grau de licenciatura em Criminologia.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de licenciatura em Criminologia, adiante simplesmente designado por curso, terá uma duração normal de quatro anos lectivos e organiza-se segundo a estrutura curricular anexa.

2 — A inscrição em disciplinas do ano do curso seguinte está condicionada à aprovação em todas as disciplinas anteriores, à excepção de quatro disciplinas semestrais.

3.º

Plano de estudos

O plano de estudos será fixado por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico, a publicar no *Diário da República*.

4.º

Classificação final

A classificação final da licenciatura é a média ponderada pelas unidades de crédito das classificações obtidas em cada disciplina.

5.º

Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula e inscrição são as que forem fixadas anualmente pelos órgãos competentes da Universidade do Porto, observando-se o disposto na lei geral sobre a matéria.